



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ

CNPJ: 01.668.773/0001-03

Rua João José de Sousa, S/Nº - Fone: (089) 99454-1305

CEP: 64.590-000 – Caridade do Piauí – PI

Email- camaracaridade@hotmail.com

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO

# 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ**

CNPJ: 01.668.773/0001-03  
Rua João José de Sousa, S/Nº - Fone: (089) 99454-1305  
CEP: 64.590-000 – Caridade do Piauí – PI  
Email- camaracaridade@hotmail.com

### **1 – APRESENTAÇÃO**

Apresentamos aqui o relatório de Gestão Institucional, que compõe a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2025 e Produção Legislativa.

O Relatório da Gestão tem como objetivo apresentar, de forma resumida, as principais ocorrências no que tange a execução dos Programas e suas respectivas ações contempladas na Lei Orçamentária Anual, que foram executados no exercício de 2025, bem como as variações e resultados obtidos com a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

### **2 - RECURSOS RECEBIDS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Para o exercício completo, temos o seguinte quadro:

| MESES        | VALOR PREVISTO REPASSADO |
|--------------|--------------------------|
| JANEIRO      | R\$ 92.000,00            |
| FEVEREIRO    | R\$ 110.000,00           |
| MARÇO        | R\$ 100.000,00           |
| ABRIL        | R\$ 107.000,00           |
| MAIO         | R\$ 100.000,00           |
| JUNHO        | R\$ 110.000,00           |
| JULGO        | R\$ 133.000,00           |
| AGOSTO       | R\$ 126.000,00           |
| SETEMBRO     | R\$ 125.000,00           |
| OUTUBRO      | R\$ 125.000,00           |
| NOVEMBRO     | R\$ 126.000,00           |
| DEZEMBRO     | R\$ 125.300,00           |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 1.379.300,00</b>  |

### **3 - GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO**

Mediante análise dos demonstrativos de folhas de pagamento do Poder Legislativo, incluindo o subsídio de Vereadores, conclui-se que no exercício de 2025, o limite de 70% imposto pelo art. 29-A, da Constituição Federal/88, foi garantido.

| <b>CONTROLE DE GASTOS CÂMARA</b>                         |                                                    |         |                |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------|----------------|
| <b>PERÍODO DE APURAÇÃO JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024</b>    |                                                    |         |                |
| (A) Total da Receita Efetiva do Exercício Anterior - R\$ | (B) Total das Despesas da Câmara - R\$             | % (B/A) | % Limite Legal |
| 17.021.886,62                                            | 1.092.000,00                                       | 6,42    | 7              |
| (A) Repasse para Câmara Realizado - R\$                  | (B) Despesas com folha de pagamento 12 meses - R\$ | % (B/A) | % Limite Legal |
| 1.092.000,00                                             | 548.832,13                                         | 50,26%  | 70             |

Quanto a Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa com pessoal ficou abaixo do limite de 6% em relação a Receita Corrente Líquida, neste sentido foi cumprido o que determina a citada norma.

| (A) Receita Corrente Líquida - R\$ | (B) Despesas de Pessoal - R\$ | % (B/A) | % Limite Legal | % Limite Prudencial |
|------------------------------------|-------------------------------|---------|----------------|---------------------|
| 32.657.193,04                      | 597.897,87                    | 1,83%   | 6              | 5,70                |

#### **4 – SUBSIDIO DE VEREADORES**

| (A) Receita Efetiva do Município exercício atual - R\$ | (B) Gasto com Subsídio dos Vereadores - R\$ | % (B/A) | % Limite Legal |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------|----------------|
| 17.021.886,62                                          | 389.830,80                                  | 2,29%   | 5              |

No que tange aos gastos com pessoal, informamos que houve a concessão de revisão geral anual dos subsídios dos vereadores e vencimentos dos servidores lotados no Poder Legislativo. Dessa forma, quando confrontadas com a Receita Corrente Líquida apurada conforme relatório de gestão fiscal que será encaminhado a esta Corte de Contas, as despesas com pessoal do Poder Legislativo representaram 1,83% da Receita Corrente Líquida. Assim, verifica-se o atendimento do limite estabelecido no art. 20, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 101/2000.

Como pode se verificar, parcela expressiva dos recursos foram aplicados no custeio de contratos, subsídios, vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais, e ainda, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, conforme demonstrativo simplificado abaixo.

#### **5 - DADOS DA CONTA CORRENTE:**

|                                 |          |
|---------------------------------|----------|
| Saldo do exercício anterior     | R\$ 0,00 |
| Saldo para o exercício seguinte | R\$ 0,00 |

#### **6.- RELAÇÃO DE LICITAÇÕES CONCLUÍDAS**

Durante o exercício de 2025, conforme Mapa de Licitação abaixo, extraído do sistema do TCE/PI, Licitações WEB, se encontra um resumo dos processos realizados.

| ContratosWEB          |                 | CÂMARA DE CARIDADE DO PIAUÍ<br>7051698/372 (IVANILDO JOSE XAVIER) |                       |           |           |             |
|-----------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------|-----------|-------------|
|                       | processo tce ↑↓ | nº/ano contrato ↑↓                                                | objeto                | valor     | status    | vence em ↑↓ |
| 🏠 Página inicial      | CW-006391/26    | 006/2025                                                          | Contratação de empres | 24.000,00 | Encerrado | ⌵ Ações     |
| CONTRATOS             | CW-006390/26    | 005/2025                                                          | Contratação de empres | 3.600,00  | Encerrado | ⌵ Ações     |
| 🔍 Gerenciar contrato  | CW-006388/26    | 004/2025                                                          | Contratação de empres | 14.400,00 | Encerrado | ⌵ Ações     |
| + Novo contrato       | CW-006386/26    | 003/2025                                                          | CONTRATAÇÃO DE ESC    | 54.000,00 | Encerrado | ⌵ Ações     |
| 🕒 Incidentes          | CW-006383/26    | 002/2025                                                          | CONTRATAÇÃO DE EMI    | 68.400,00 | Encerrado | ⌵ Ações     |
| 👤 Subcontratações     | CW-006376/26    | 001/2025                                                          | CONTRATAÇÃO DE ESC    | 54.000,00 | Encerrado | ⌵ Ações     |
| ▶ Execução            |                 |                                                                   |                       |           |           |             |
| Procedimentos antigos |                 |                                                                   |                       |           |           |             |
| 🔗 Manual do Sistema   |                 |                                                                   |                       |           |           |             |
| ➡ Sair                |                 |                                                                   |                       |           |           |             |



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ**

CNPJ: 01.668.773/0001-03  
Rua João José de Sousa, S/Nº - Fone: (089) 99454-1305  
CEP: 64.590-000 – Caridade do Piauí – PI  
Email- camaracaridade@hotmail.com

## **7 - COMPRAS E ALMOXARIFADO**

A Diretoria Administrativa controla o funcionamento desse expediente, sendo ela a responsável pelo encaminhamento dos pedidos ao setor financeiro que após a anuência do Ordenador de despesas, envia a ordem para o fornecedor. O recebimento, o controle dos produtos ficam a cargo da Diretoria Administrativa. Comprando-se apenas o necessário para manutenção desta Casa Legislativa, não existindo desta forma estoque/almoxarifado.

## **8 - RELATÓRIO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

No exercício de 2025, não houve contratação para a realização de serviços de obras e engenharia.

## **9 – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO A EFICIENCIA E EFICACIA DA GESTÃO**

O relatório a seguir trata do exercício completo, de onde inferimos que o equilíbrio receita x despesa foi alcançado.

| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                        | <b>TOTAL</b>     |
|---------------------------------------------|------------------|
| Saldo de Caixa/Bancos Anterior              | R\$ 0,00         |
| (+) Restos a Pagar processados              | R\$ 0,00         |
| (+) Duodécimo                               | R\$ 1.092.00,00  |
| (+) Rec. Extra orçamentárias                | R\$ 60.250,05    |
| Total                                       | R\$ 1.153.267,55 |
| (+) Despesas Orçamentárias (Pagas)          | 1.077.355,46     |
| (+) Despesas Extra orçamentárias Recolhidas | 60.250,05        |
| (+) Devolução de Saldo Duodécimo            | 15.662,04        |
| (+) Saldo para o exercício seguinte         | 0,00             |
| Total                                       | 1.153.267,55     |

É relevante, também destacar, em relação ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que todas as despesas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64;

As notas de empenho e Ordens de pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc), nos termos da legislação vigente.

## **10 - PRODUÇÃO LEGISLATIVA – 2025**

### **PROJETOS DE LEI – PODER LEGISLATIVO**

Projeto de Lei -001/2025 – 18/02/2025 - Emenda aditiva à lei 322/2024 – Poder Legislativo

Modifica o anexo II d quadro B, que estabelece o quadro de Cargos Públicos de confiança e de provimento comissionado da Lei 322/2024.



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ**

CNPJ: 01.668.773/0001-03

Rua João José de Sousa, S/Nº - Fone: (089) 99454-1305

CEP: 64.590-000 – Caridade do Piauí – PI

Email- camaracaridade@hotmail.com

Aprovado e Sancionado em: 18/02/2025

Projeto de Lei -002/2025 – 04/11/2025 – Denominação da praça localizada na localidade Jequi – Poder Legislativo

Denominação da praça localizada na localidade Jequi e dá outras providências

Aprovado e Sancionado em: 04/11/2025

Projeto de Lei -003/2025 – 04/11/2025

Reajusta o Valor da verba indenizatória para o exercício de 2026 da atividade parlamentar

Aprovado e Sancionado em: 18/11/2025

Projeto de Lei -004/2025 – 04/11/2025 – Denominação da praça localizada na localidade Jequi – Poder Legislativo

Dispõe sobre considerar de Utilidade Pública, a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Localidade Jequi – Caridade do Piauí – PI.

PROJETO DE RESOLUÇÕES – PODER LEGISLATIVO

Projeto de Resolução 001/2025

Dispõe sobre autorização à mesa diretora da Câmara Municipal para celebrar convênios com instituições financeiras, visando a concessão de empréstimos, sob garantia de consignação em folha de pagamento aos servidores, vereadores e das outras providências.

Aprovado e Sancionado em: 11/03/2025

PROJETOS DE LEI – PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei -001 – 2025 – 18/02/2025 - Emenda aditiva à Lei 322/2024 – Poder Executivo

Projeto de Lei que fixa o piso salarial do magistério da educação básica e dos auxiliares de educação, adequando a o PCC e remuneração do magistério conforme Lei federal 11.738/2008..

Aprovado em: 18/02/2025 e, Sancionado em: 19/02/2025

Projeto de Lei - 002/2025 – 18/02/2025 - Emenda aditiva à Lei Complementar 331/2025 – Poder Executivo

Projeto de Lei que altera a Lei Complementar 331/2025, consolida a estrutura administrativa do Município de Caridade do Piauí.

Aprovado em: 18/02/2025 e, Sancionado em: 19/02/2025

Projeto de Lei - 003/2025 – 22/04/2025 - Emenda aditiva à Lei Complementar 350/2025 – Poder Executivo

Projeto de Lei que altera a Lei Complementar 350/2025, consolida a estrutura administrativa do Município de Caridade do Piauí e das outras providências.

Aprovado em: 22/04/2025 e, Sancionado em: 23/04/2025

Projeto de Lei - 004/2025 – 07/10/2025 - Poder Executivo

Cria a Diretoria Municipal da Igualdade Racial no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Caridade do Piauí – PI e das outras providências.

Aprovado em: 07/10/2025 e, Sancionado em: 08/10/2025

Projeto de Lei - 005/2025 – 07/10/2025 - Poder Executivo

Prorroga até 31/12/2025, a vigência do Plano Municipal de Educação de Município de Caridade do Piauí – PI e das outras providências, aprovado pela Lei Municipal nº 199/2015.

Aprovado em: 16/12/2025 e, Sancionado em: 17/12/2025

Projeto de Lei - 006/2025 – 16/10/2025 - Poder Executivo

Dispõe sobre a proteção e bem estar dos animais no Município de Caridade do Piauí – PI e das outras



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ**

CNPJ: 01.668.773/0001-03

Rua João José de Sousa, S/Nº - Fone: (089) 99454-1305

CEP: 64.590-000 – Caridade do Piauí – PI

Email- camaracaridade@hotmail.com

providências.

Aprovado em: 16/12/2025 e, Sancionado em: 17/12/2025

Projeto de Lei - 007/2025 – 16/10/2025 - Poder Executivo

Dispõe sobre o pagamento de bonificação em parcela única aos profissionais lotados na Escola Municipal, com melhor desempenho no resultado da avaliação externa da Educação Básica (SAEB) – 2025

Aprovado em: 16/12/2025 e, Sancionado em: 17/12/2025

Projeto de Lei - 008/2025 – 16/10/2025 - Poder Executivo – LOA 2026

Apreciação da LOA – Lei orçamentária Anual de 2026

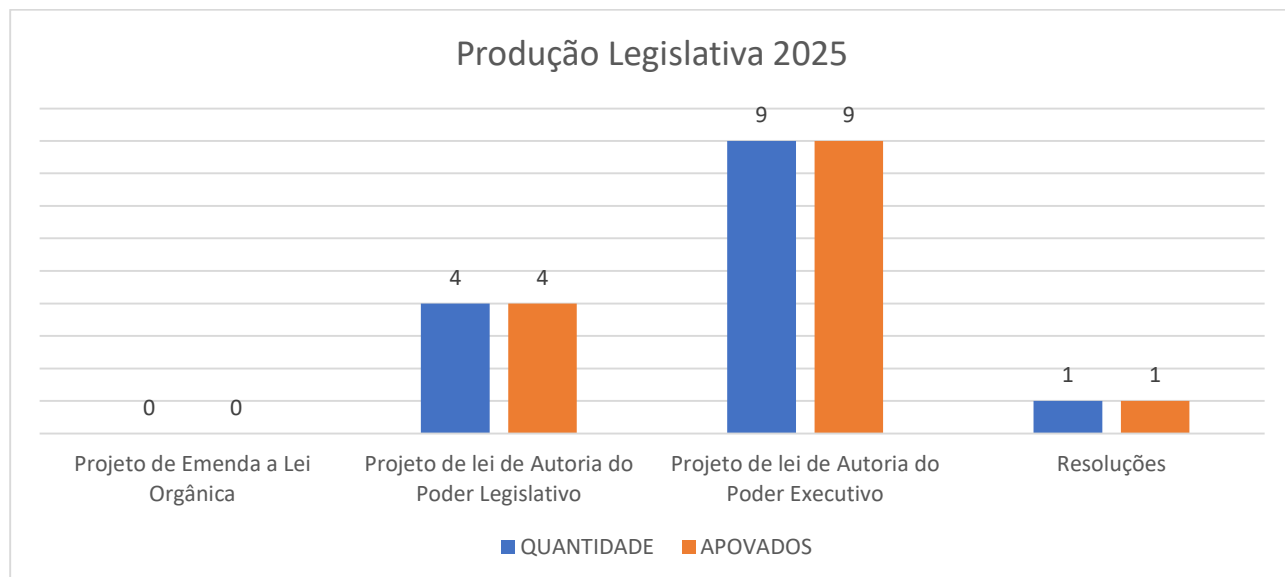
Aprovado em: 16/12/2025 e, Sancionado em: 17/12/2025

Projeto de Lei - 009/2025 – 16/10/2025 - Poder Executivo – LOA 2026

Apreciação do Plano Plurianual de aplicação referente ao quadriênio 2026 – 2029

Aprovado em: 16/12/2025 e, Sancionado em: 17/12/2025

| ITEM | DESCRIÇÃO                                      | QUANTIDADE | APOVADOS |
|------|------------------------------------------------|------------|----------|
| 01   | Projeto de Emenda a Lei Orgânica               | 0          | 0        |
| 02   | Projeto de lei de Autoria do Poder Legislativo | 04         | 04       |
| 03   | Projeto de lei de Autoria do Poder Executivo   | 09         | 09       |
| 04   | Resoluções                                     | 01         | 01       |

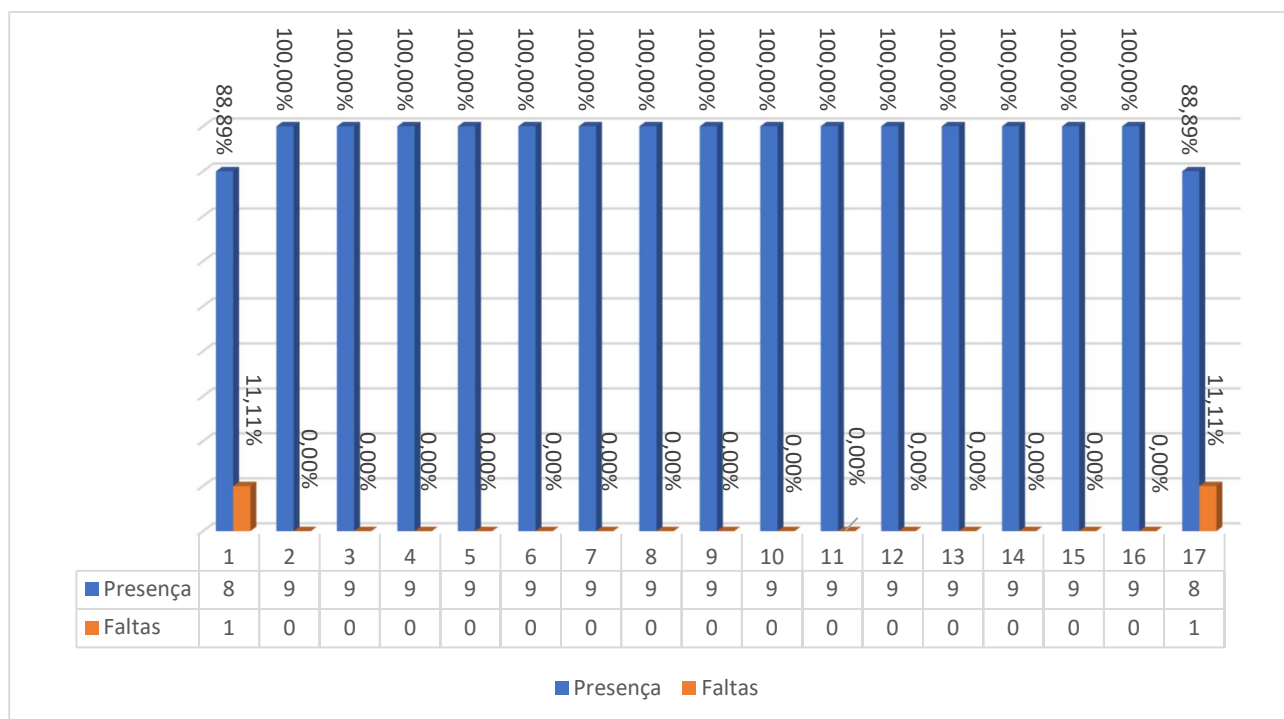


Todos os Projetos de Lei apresentados encontram-se disponíveis para consulta da População nos Portais de Transparência dos Poderes Legislativo e Executivo de Caridade do Piauí - PI e firmadas as suas publicações no Diário oficial das Prefeituras e Câmara Piauienses

### SESSÕES LEGISLATIVAS

| Sessões Ordinárias | Data da Sessão | Presença | Faltas |
|--------------------|----------------|----------|--------|
|                    | 18/fev         | 8        | 1      |
|                    | 11/mar         | 9        | 0      |

|        |   |   |
|--------|---|---|
| 25/mar | 9 | 0 |
| 08/abr | 9 | 0 |
| 22/abr | 9 | 0 |
| 06/mai | 9 | 0 |
| 20/mai | 9 | 0 |
| 03/jun | 9 | 0 |
| 17/jun | 9 | 0 |
| 12/ago | 9 | 0 |
| 26/ago | 9 | 0 |
| 09/set | 9 | 0 |
| 23/set | 9 | 0 |
| 07/out | 9 | 0 |
| 04/nov | 9 | 0 |
| 18/nov | 9 | 0 |
| 16/dez | 8 | 1 |



No ano de 2025, conforme demonstrativos nos gráficos acima, a Câmara Municipal de Caridade do Piauí – PI, realizou 17 sessões ordinárias, demonstrando regularidade e bom funcionamento no âmbito do poder legislativo, com regular funcionamento durante todo o ano.

Foi demonstrada um boa assiduidade dos vereadores, com apenas duas faltas durante todo o ano, elevando o percentual de assiduidade.

## **11 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Relatório de Gestão Consolidado da Câmara Municipal de Caridade do Piauí - PI, referente ao exercício de 2025, evidencia o compromisso institucional do Poder Legislativo com a



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ**

CNPJ: 01.668.773/0001-03

Rua João José de Sousa, S/Nº - Fone: (089) 99454-1305

CEP: 64.590-000 – Caridade do Piauí – PI

Email- camaracaridade@hotmail.com

transparência, a prestação de contas, a responsabilidade administrativa e o cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais. No exercício de 2025, a Câmara Municipal de Caridade do Piauí – PI, esteve regular em seu funcionamento, com realização de suas sessões legislativas, conforme demonstrado no item 10, sub-item SESSÕES LEGISLATIVAS, às fls 6, com apreciação de matérias relevantes de interesse da População Caridadense. Firma-se que os debates públicos com temas de grande impacto social reforçaram o papel do Legislativo como espaço de escuta, mediação institucional e defesa das demandas da população.

O Presidente IVANILDO JOSÉ XAVIER, que está a frente do Poder Legislativo no Biênio 2025-2026 reafirma seu compromisso com a transparência, legalidade e melhor eficiência, para maior fortalecimento da governança pública

Conclui-se que o presente relatório demonstra valor importante na transparência de informações institucionais da Câmara Municipal de Caridade do Piauí - PI, e ao final evidencia-se que é necessário o aperfeiçoamento de determinados registros administrativos. Porém, o documento cumpre papel relevante como instrumento de memória institucional.

Caridade do Piauí – PI. 31 de dezembro de 2025

Ivanildo José Xavier  
Presidente